

PORTARIA Nº7.349, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

Substitui Servidor para integrar o Programa Primeira Infância Melhor – PIM.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto Nº56.061, de 29 de agosto de 2021, que institui o Programa Estadual de Incentivos para Atenção Primária à Saúde (PIAPS), e a Portaria Nº6.598, de 10 de novembro de 2023, que designa servidores para integrar o Programa Primeira Infância Melhor – PIM;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora abaixo para compor o Programa Primeira Infância Melhor – PIM:

- a) **IARA TERESINHA DE OLIVEIRA JARDIM** – Assistente Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERTÃO SANTANA, em 07 de junho de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Eduardo Henrique Bielavski
Secretário da Administração